



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA " SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

OBJETO: Aquisição de material de consumo para atendimento Veterinário da Secretaria de Agricultura.

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13220	ABRE BOCA BOVINO E EQUINO COM 3 DIVISÕES	1,00	UN	78,95	78,95
2	13211	AGULHA DE SUTURA CURVA PARA GRANDES ANIMAIS PACOTE COM 12 UNIDADES MODELO (AÇO INOX, PONTA TRIANGULAR, 6 CM ENTRE AS EXTREMIDADES).	2,00	UN	22,75	45,50
3	13213	AGULHA DE SUTURA CURVA PARA PEQUENOS ANIMAIS PACOTE COM 12 UNIDADES MODELO (AÇO INOX, PONTA TRIANGULAR, 3 CM ENTRE AS EXTREMIDADES).	2,00	UN	22,75	45,50
4	13212	AGULHA DE SUTURA CURVA PARA PEQUENOS ANIMAIS PACOTE COM 12 UNIDADES MODELO (AÇO INOX, PONTA TRIANGULAR, 5 CM ENTRE AS EXTREMIDADES).	2,00	UN	22,75	45,50
5	13214	AGULHA EM S 08 CM	5,00	UN	20,75	103,75
6	13218	AGULHA GUERLACH PARA SUTURA 20 CM	2,00	UN	101,00	202,00
7	13215	AGULHA PARA SUTURA EM S 11 CM	5,00	UN	18,25	91,25
8	13206	BANDEJA 22 x 12 x 1,5 CM - LISA	2,00	UN	54,00	108,00
9	13207	CABO PARA BISTURI N.3	4,00	UN	9,75	39,00
10	13208	CABO PARA BISTURI N.4	4,00	UN	16,00	64,00
11	13216	CABO PARA SERRA DE GIGLI	2,00	UN	32,15	64,30
12	13226	CAIXA PARA FERRAMENTAS EM PVC TAMANHO 20 POLEGADAS, CORPO INJETADO, SISTEMA DE TRAVA EM METAL, COM POSSIBILIDADE DE USO DE CADEADO, COM BANDEJA INTERNA REMOVÍVEL.	2,00	UN	81,60	163,20
13	13228	CONJUNTO DE CORRENTES OBSTÉTRICAS COMPOSTO POR 2 CORRENTES (COMPRIMENTO MÍNIMO: UMA DE 75 CM E OUTRA 150 CM) E 2 CABOS PARA TRAÇÃO.	1,00	UN	192,72	192,72
14	13222	EMBRIÓTOMO/FETÓTOMO FABRICADO EM AÇO INOX	1,00	UN	620,00	620,00
15	13205	ESTOJO PARA INSTRUMENTAL 18 x 08 x 05 CM	1,00	UN	53,75	53,75
16	13204	ESTOJO PARA INSTRUMENTAL 32 x 16 x 08 CM	1,00	UN	263,45	263,45
17	13227	FORCEPS PARA PARTO EM GRANDES ANIMAIS FABRICADO EM AÇO E ALUMÍNIO, COMPRIMENTO MÍNIMO 1,80 M, DESMONTÁVEL, PARTE QUE APOIA NA VACA COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE E CORRENTE QUE EVITA A QUEDA.	1,00	UN	949,84	949,84
18	13223	GANCHO PARA OLHOS PONTA ROMBA FABRICADO EM AÇO INOX	4,00	UN	44,00	176,00
19	13221	KIT DE CASQUEAMENTO MALETA PARA TRANSPORTE, AFIADOR DIAMANTADO COM CABO, GROSSA (MODELO RED TANG COMPRIMENTO 45 CM, LARGURA 5 CM, ALTURA 1 CM), CABO PARA GROSSA MODELO UNIVERSAL EM PLÁSTICO INJETADO, TORQUÊS PARA CASCO 14 POLEGADAS, RINETE DUPLO CORTE COM LÂMINA DE AÇO TEMPERADO E CABO DE MADEIRA.	1,00	UN	1.270,00	1.270,00
20	13209	LÂMINA DE BISTURI NUMERO 22	50,00	UN	0,35	17,50
21	13210	LÂMINA DE BISTURI NUMERO 24	50,00	UN	0,47	23,50
22	13203	LINHA URSO NUMERO 000, COMPRIMENTO MÍNIMO 180 METROS	10,00	UN	43,90	439,00
23	13202	LINHA URSO NUMERO 0000, COMPRIMENTO MÍNIMO 180 METROS	10,00	UN	51,00	510,00
24	13225	MAÇACÃO EM TECIDO TAMANHO G, CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM MANGA CURTA.	4,00	UN	90,00	360,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

25	13187	PAR DE AFASTADOR FARABEU EXTRA GRANDE	4,00	UN	23,37	93,48
26	13180	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 16 CM	1,00	UN	15,25	15,25
27	13181	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 18 CM	1,00	UN	18,17	18,17
28	13183	PINÇA CRILE RETA 16 CM	1,00	UN	31,85	31,85
29	13190	PINÇA DE ANTISSEPSIA FOERSTER RETA 20 CM	2,00	UN	50,40	100,80
30	13184	PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE 14 CM	2,00	UN	10,75	21,50
31	13185	PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE 16 CM	2,00	UN	12,60	25,20
32	13182	PINÇA KELLY RETA 14 CM	1,00	UN	30,20	30,20
33	13186	PINÇA KOCHER RETA 16 CM	2,00	UN	34,75	69,50
34	13194	PINÇA ROCHESTER CURVA 18 CM	1,00	UN	41,87	41,87
35	13196	PINÇA ROCHESTER CURVA 20 CM	1,00	UN	54,87	54,87
36	13193	PINÇA ROCHESTER RETA 18 CM	1,00	UN	41,87	41,87
37	13195	PINÇA ROCHESTER RETA 20 CM	1,00	UN	49,87	49,87
38	13189	PINÇAS ALLIS 20 CM	2,00	UN	59,12	118,24
39	13188	PINÇAS BACKHAUS 13 CM	2,00	UN	30,50	61,00
40	13192	PINÇAS HALSTED MOSQUITO CURVAS 12 CM	2,00	UN	24,62	49,24
41	13191	PINÇAS HALSTED MOSQUITO RETA 12 CM	2,00	UN	24,62	49,24
42	13197	PORTA AGULHA MATHIEU COMPRIMENTO 17 CM	2,00	UN	44,50	89,00
43	13199	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20 COM	2,00	UN	43,75	87,50
44	13198	PORTA ALGODÃO 10 x 10 CM	1,00	UN	68,15	68,15
45	13217	SERRA DE GIGLI 40 CM	2,00	UN	45,95	91,90
46	13224	SONDA ESOFÁGICA THYGESSIN FLEXÍVEL ACOMPANHA ACESSÓRIOS INTERCAMBIÁVEIS PARA EMPURRAR OU EXTRAIR CORPOS ESTRANHOS PRESOS AO ESÓFAGO. UTILIZADA EM ANIMAIS DE GRANDE PORTE. DE AÇO CROMADO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,75 METROS.	1,00	UN	491,90	491,90
47	13219	SONDA MAMARIA COM ADAPTADOR COMPRIMENTO 90 MM	5,00	UN	12,00	60,00
48	13201	TESOURA CIRÚRGICA 17 CM RETA PONTA FINA/FINA	2,00	UN	27,25	54,50
49	13200	TESOURA CIRÚRGICA 17 CM RETA PONTA ROMBA/ROMBA	2,00	UN	35,75	71,50
TOTAL						7.813,31

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

O MATERIAL SERÁ UTILIZADO PARA ATENDIMENTOS CLÍNICOS VETERINÁRIOS PARA BOVINOS DE LEITE NAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

PRAZO DE ENTREGA: 20 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ATE 30 DIAS APOS AQUISIÇÃO (PARCELADA)

EXECUÇÃO: 12 MESES

LOCAL DE ENTREGA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

FISCALIZAÇÃO: MARCELO PASA

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/02/2017.

MARCELO PASA

GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	3650	11.004.20.606.2001.2064	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Santo Antonio do Sudoeste, 24/02/2017.


GENI SAUGO RIBEIRO
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 24/02/2017.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 24/02/2017.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 -
PROCESSO Nº 133/2017
EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19533/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 010/2017 de 24/02/2017.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material de consumo para atendimento Veterinário da Secretaria de Agricultura.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 7.813,31 (Sete Mil, Oitocentos e Treze Reais e Trinta e Um Centavos).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 14/03/2017 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 14/03/2017 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente no site www.pmsas.pr.gov.br ou diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 24 de fevereiro de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 27/02/2017
JORNAL: DIOEMS
FREÇÃO: 1304
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 25/02/2017
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 1242
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO–EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 - PROCESSO Nº 133/2017 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19533/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 010/2017 de 24/02/2017.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material de consumo para atendimento Veterinário da Secretaria de Agricultura.
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 7.813,31 (Sete Mil, Oitocentos e Treze Reais e Trinta e Um Centavos).
 - 2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 14/03/2017 até as 09:00 horas.
4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 14/03/2017 às 09:00 horas.
5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente no site www.pmsas.pr.gov.br ou diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, em 24 de fevereiro de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

Cod225-112

Handwritten mark

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017 - PROCESSO Nº 129/2017
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19533/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 08/2017 de 23/02/2017.
 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA 13KG (ABNT).
 2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 82.500,00 (Oitenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).
 2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
 3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 13/03/2017 até as 10:00 horas.
 4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 13/03/2017 às 10:00 horas.
 5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente no site www.pmsas.pr.gov.br ou diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.
 Santo Antonio do Sudoeste, em 23 de fevereiro de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 - PROCESSO Nº 133/2017
EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19533/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 010/2017 de 24/02/2017.
 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material de consumo para atendimento Veterinário da Secretaria de Agricultura.
 2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 7.813,31 (Sete Mil, Oitocentos e Treze Reais e Trinta e Um Centavos).
 2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
 3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 14/03/2017 até as 09:00 horas.
 4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 14/03/2017 às 09:00 horas.
 5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente no site www.pmsas.pr.gov.br ou diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.
 Santo Antonio do Sudoeste, em 24 de fevereiro de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 42/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: ALCI N. BECKER & CIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS PARA AS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 118/2016
VALOR TOTAL: R\$4.958,00 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2017

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 49/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: CLAUDINACOMIRAN
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS PARA AS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 118/2016
VALOR TOTAL: R\$6.936,32 (SEIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2017

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 43/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS PARA AS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 118/2016
VALOR TOTAL: R\$1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2017

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 45/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: JHONATAN BAGATOLI - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS PARA AS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 118/2016
VALOR TOTAL: R\$4.284,95 (QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2017

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 46/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS PARA AS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 118/2016
VALOR TOTAL: R\$3.950,00 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2017

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017 - PROCESSO Nº 131/2017
EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19533/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 09/2017 de 23/02/2017.
 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material de consumo, classificado como EPI - Equipamentos de Proteção Individual a serem utilizados pelos servidores da municipalidade.
 2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 23.350,70 (Vinte e Três Mil, Trezentos e Cinquenta Reais e Setenta Centavos).
 2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
 3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 13/03/2017 até as 14:00 horas.
 4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 13/03/2017 às 14:00 horas.
 5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente no site www.pmsas.pr.gov.br ou diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.
 Santo Antonio do Sudoeste, em 23 de fevereiro de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 - PROCESSO Nº 136/2017
EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19533/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 011/2017 de 24/02/2017.
 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de peças e serviços para roçadeira/motosserras e podadeiras.
 2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 26.147,50 (Vinte e Seis Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).
 2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
 3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 14/03/2017 até as 14:00 horas.
 4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 14/03/2017 às 14:00 horas.
 5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente no site www.pmsas.pr.gov.br ou diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.
 Santo Antonio do Sudoeste, em 24 de fevereiro de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 324/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: EDUARDO F REOLON
TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO BARRACÃO DO ATERRAMENTO SANITÁRIO DE REALEZA.
ADITIVO: ACRESCENTAR A QUANTIA R\$ 6.886,00 (SEIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS), REFERENTES À ALTERAÇÕES NO PROJETO, CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/08/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.
REFERENTE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2016
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2017

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 44/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: ISMAEL HENZ
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS PARA AS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 118/2016
VALOR TOTAL: R\$2.950,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2017

QUER CORRER?
VAI PRO PARQUE.
 TRANSFORME BOM VOCE QUE FAZ
 Transparência Regional



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 122/2017

Termo de Referência

007

Página:1

Solicitação		Processo Gerado		
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
122	Aquisição de Material	562431-2	23/02/2017	49
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
562431-2	MARCELO PASA	132/2017		
Local		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
74	GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	ATE 30 DIAS APOS AQU		
Órgão		Entrega		
Nome	Forma			
11	SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV RURAL SUSTENTAVEL			
Local		Prazo		
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20 Dias			

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDIMENTO VETERINÁRIO

Justificativa:

MATERIAL SERÁ UTILIZADO PARA ATENDIMENTOS CLÍNICOS VETERINÁRIOS PARA BOVINOS DE LEITE NAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
Código	Nome				
013220	ABRE BOCA BOVINO E EQUINO COM 3 DIVISÕES	UN	1,00	78,95	78,95
013211	AGULHA DE SUTURA CURVA PARA GRANDES ANIMAIS PACOTE COM 12 UNIDADES MODELO (AÇO INOX, PONTA TRIANGULAR, 6 CM ENTRE AS EXTREMIDADES).	UN	2,00	22,75	45,50
013213	AGULHA DE SUTURA CURVA PARA PEQUENOS ANIMAIS PACOTE COM 12 UNIDADES MODELO (AÇO INOX, PONTA TRIANGULAR, 3 CM ENTRE AS EXTREMIDADES).	UN	2,00	22,75	45,50
013212	AGULHA DE SUTURA CURVA PARA PEQUENOS ANIMAIS PACOTE COM 12 UNIDADES MODELO (AÇO INOX, PONTA TRIANGULAR, 5 CM ENTRE AS EXTREMIDADES).	UN	2,00	22,75	45,50
013214	AGULHA EM S 08 CM	UN	5,00	20,75	103,75
013218	AGULHA GUERLACH PARA SUTURA 20 CM	UN	2,00	101,00	202,00
013215	AGULHA PARA SUTURA EM S 11 CM	UN	5,00	18,25	91,25
013206	BANDEJA 22 x 12 x 1,5 CM - LISA	UN	2,00	54,00	108,00
013207	CABO PARA BISTURI N.3	UN	4,00	9,75	39,00
208	CABO PARA BISTURI N.4	UN	4,00	16,00	64,00
013216	CABO PARA SERRA DE GIGLI	UN	2,00	32,15	64,30
013226	CAIXA PARA FERRAMENTAS EM PVC TAMANHO 20 POLEGADAS, CORPO INJETADO, SISTEMA DE TRAVA EM METAL, COM POSSIBILIDADE DE USO DE CADEADO, COM BANDEJA INTERNA REMOVÍVEL.	UN	2,00	81,60	163,20
013228	CONJUNTO DE CORRENTES OBSTÉTRICAS COMPOSTO POR 2 CORRENTES (COMPRIMENTO MÍNIMO: UMA DE 75 CM E OUTRA 150 CM) E 2 CABOS PARA TRAÇÃO.	UN	1,00	192,72	192,72
013222	EMBRIÓTOMO/FETÓTOMO FABRICADO EM AÇO INOX	UN	1,00	620,00	620,00
013205	ESTOJO PARA INSTRUMENTAL 18 x 08 x 05 CM	UN	1,00	53,75	53,75
013204	ESTOJO PARA INSTRUMENTAL 32 x 16 x 08 CM	UN	1,00	263,45	263,45
013227	FORCEPS PARA PARTO EM GRANDES ANIMAIS FABRICADO EM AÇO E ALUMÍNIO, COMPRIMENTO MÍNIMO 1,80 M, DESMONTÁVEL, PARTE QUE APOIA NA VACA COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE E CORRENTE QUE EVITA A QUEDA.	UN	1,00	949,84	949,84
013223	GANCHO PARA OLHOS PONTA ROMBA FABRICADO EM AÇO INOX	UN	4,00	44,00	176,00
013221	KIT DE CASQUEAMENTO MALETA PARA TRANSPORTE, AFIADOR DIAMANTADO COM CABO, GROSSA (MODELO RED TANG COMPRIMENTO 45 CM, LARGURA 5 CM, ALTURA 1 CM), CABO PARA GROSSA MODELO UNIVERSAL EM PLÁSTICO INJETADO, TORQUÊS PARA CASCO 14 POLEGADAS, RINETE DUPLO CORTE COM LÂMINA DE AÇO TEMPERADO E CABO DE MADEIRA.	UN	1,00	1.270,00	1.270,00
013209	LÂMINA DE BISTURI NUMERO 22	UN	50,00	0,35	17,50



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 122/2017

Termo de Referência

008

4

Página 2

013210	LÂMINA DE BISTURI NUMERO 24	UN	50,00	0,47	23,50
013203	LINHA URSO NUMERO 000, COMPRIMENTO MÍNIMO 180 METROS	UN	10,00	43,90	439,00
013202	LINHA URSO NUMERO 0000, COMPRIMENTO MÍNIMO 180 METROS	UN	10,00	51,00	510,00
013225	MACACÃO EM TECIDO TAMANHO G, CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM MANGA CURTA.	UN	4,00	90,00	360,00
013187	PAR DE AFASTADOR FARABEUFEU EXTRA GRANDE	UN	4,00	23,37	93,48
013180	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 16 CM	UN	1,00	15,25	15,25
013181	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 18 CM	UN	1,00	18,17	18,17
013183	PINÇA CRILE RETA 16 CM	UN	1,00	31,85	31,85
013190	PINÇA DE ANTISSEPSIA FOERSTER RETA 20 CM	UN	2,00	50,40	100,80
013184	PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE 14 CM	UN	2,00	10,75	21,50
013185	PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE 16 CM	UN	2,00	12,60	25,20
013182	PINÇA KELLY RETA 14 CM	UN	1,00	30,20	30,20
013186	PINÇA KOCHER RETA 16 CM	UN	2,00	34,75	69,50
013194	PINÇA ROCHESTER CURVA 18 CM	UN	1,00	41,87	41,87
013196	PINÇA ROCHESTER CURVA 20 CM	UN	1,00	54,87	54,87
013193	PINÇA ROCHESTER RETA 18 CM	UN	1,00	41,87	41,87
013195	PINÇA ROCHESTER RETA 20 CM	UN	1,00	49,87	49,87
013189	PINÇAS ALLIS 20 CM	UN	2,00	59,12	118,24
013188	PINÇAS BACKHAUS 13 CM	UN	2,00	30,50	61,00
013192	PINÇAS HALSTED MOSQUITO CURVAS 12 CM	UN	2,00	24,62	49,24
013191	PINÇAS HALSTED MOSQUITO RETA 12 CM	UN	2,00	24,62	49,24
013197	PORTA AGULHA MATHIEU COMPRIMENTO 17 CM	UN	2,00	44,50	89,00
013199	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20 COM	UN	2,00	43,75	87,50
013198	PORTA ALGODÃO 10 x 10 CM	UN	1,00	68,15	68,15
013217	SERRA DE GIGLI 40 CM	UN	2,00	45,95	91,90
013224	SONDA ESOFÁGICA THYGESSIN FLEXÍVEL ACOMPANHA ACESSÓRIOS INTERCAMBIÁVEIS PARA EMPURRAR OU EXTRAIR CORPOS ESTRANHOS PRESOS AO ESÔFAGO. UTILIZADA EM ANIMAIS DE GRANDE PORTE. DE AÇO CROMADO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,75 METROS.	UN	1,00	491,90	491,90
013219	SONDA MAMARIA COM ADAPTADOR COMPRIMENTO 90 MM	UN	5,00	12,00	60,00
013201	TESOURA CIRÚRGICA 17 CM RETA PONTA FINA/FINA	UN	2,00	27,25	54,50
013200	TESOURA CIRÚRGICA 17 CM RETA PONTA ROMBA/ROMBA	UN	2,00	35,75	71,50
				TOTAL	7.813,31
				TOTAL GERAL	7.813,31



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

009

4

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA"

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDIMENTO VETERINÁRIO

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço CONFORME ORÇAMENTOS EM ANEXO.	Quant	Unidade	Preço máximo R\$	Preço máximo total R\$
1	13065	Pinça Anatômica Dente de Rato. 16 cm	01		15,25	15,25
		Pinça Anatômica Dente de Rato. 18 cm	01		18,17	18,17
		Pinça Kelly Reta 14 cm	01		30,20	30,20
		Pinça Crile Reta 16 cm	01		31,85	31,85
		Pinça Dissecção com Dente. 14 cm	02		10,75	21,50
		Pinça Dissecção com Dente. 16 cm	02		12,60	25,20
		Pinça Kocher Reta 16 cm	02		34,75	69,50
		Par de Afastador Farabeuf Extra Grande	04		23,37	93,48

13180



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

010

4

	Pinças Backhaus 13 cm	02	30,50	61,00
	Pinças Allis 20 cm	02	59,12	118,24
	Pinça de Antissepsia Foerster reta 20cm	02	50,40	100,80
	Pinças Halsted Mosquito retas 12 cm	02	24,62	49,24
	Pinças Halsted Mosquito curvas 12 cm	02	24,62	49,24
	Pinça Rochester reta 18 cm	01	41,87	41,87
	Pinça Rochester curva 18 cm	01	41,87	41,87
	Pinça Rochester reta 20 cm	01	49,87	49,87
	Pinça Rochester curva 20 cm	01	54,87	54,87
	Porta Agulha Mathieu.			
	Comprimento 17 cm. Abertura limitada. Mola unindo as hastes	02	44,50	89,00
	Porta Algodão 10 x 10 cm	01	68,15	68,15
	Porta-agulha Mayo- Hegar 20 cm	02	43,75	87,50
	Tesoura Cirúrgica 17 cm reta.			
	Ponta Romba/Romba	02	35,75	71,50



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

011

4

	Tesoura Cirúrgica 17 cm reta.	02	27,25	54,50
	Ponta Fina/Fina			
	Linha Urso. Numero 0000, comprimento mínimo 180 metros, 100% algodão.	10	51,00	510,00
	Linha Urso Numero 000, comprimento mínimo 180 metros, 100% algodão.	10	43,90	439,00
	Estojo para Instrumental 32 x 16 x 08 cm	01	263,45	263,45
	Estojo para Instrumental 18 x 08 x 05 cm	01	53,75	53,75
	Bandeja 22 X 12 X 1,5 cm - Lisa	02	54,00	108,00
	Cabo para Bisturi N.3	04	9,75	39,00
	Cabo para bisturi N.4	04	16,00	64,00
	Lâmina de bisturi numero 22	50	0,35	17,50
	Lâmina de bisturi numero 24	50	0,47	23,50
	Agulha De Sutura curva para Grandes Animais Pacote C/12 Un. modelo (aço inox, ponta triangular, 6 cm entre as extremidades)	02	22,75	45,50
	Agulha De Sutura curva para Pequenos Animais Pacote C/12 Un. Modelo (aço inox, ponta triangular, 5 cm entre as	02	22,75	45,50



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

012

4

	extremidades)			
	Agulha De Sutura curva para Pequenos Animais Pacote C/12 Um. (aço inox, ponta triangular, 3 cm entre as extremidades)	02	22,75	45,50
	Agulha em S 08 cm	05	20,75	103,75
	Agulha para sutura em S 11 cm	05	18,25	91,25
	Cabo para Serra de Gigli	02	32,15	64,30
	Serra de Gigli 40CM	02	45,95	91,90
	Agulha Guerlach para Sutura 20cm	02	101,00	202,00
	Sonda Mamaria Com Adaptador Comprimento 90 mm	05	12,00	60,00
	Abre Boca Bovino e Equino.			
	Com 3 divisões	01	78,95	78,95
	Kit de casqueamento:			
	Maleta para transporte, afiador diamantado com cabo, Grossa (modelo Red Tang comprimento 45 cm, largura 5cm, altura 1 cm), cabo para grossa modelo universal em plástico injetado), torquês para casco 14 polegadas, rinete duplo corte com lâmina de aço temperado e cabo de madeira.	01	1.270,00	1.270,00
	Embriótomo/Fetótomo	01	620,00	620,00
	Fabricado em aço inox.			
	Gancho para olhos ponta romba.	04	44,00	176,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

013

4

	Fabricado em aço inox.			
	Sonda Esofágica Thygessen Flexível, acompanha acessórios intercambiáveis para empurrar ou extrair corpos estranhos presos ao esôfago. Utilizada em animais de grande porte. De aço cromado, comprimento mínimo de 1,75 metros.	01	491,90	491,90
	Macacão em tecido. Tamanho G, confeccionado em tecido brim, manga curta.	04	90,00	360,00
	Caixa para ferramentas em PVC. Tamanho 20 polegadas, corpo injetado, sistema de trava em metal, com possibilidade de uso de cadeado, com bandeja interna removível.	02	81,60	163,20
	Forceps para parto em grandes animais. Fabricado em aço e alumínio, comprimento mínimo 1,80 m, desmontável, parte que apoia na vaca com superfície antiderrapante e corrente que evita a queda.	01	949,84	949,84
	Conjunto de correntes obstétricas. Composto por 2 correntes (comprimento mínimo: uma de 75 cm e outra 150 cm) e 2 cabos para tração.	01	192,72	192,72
TOTAL				7.813,31



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

014

4

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

O material será utilizado para atendimentos clínicos veterinários para bovinos de leite nas atividades da Secretaria Municipal de Agricultura.

PRAZO DE ENTREGA: 20 dias úteis após confirmação do pedido.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A vista


EXECUÇÃO: 12 MESES

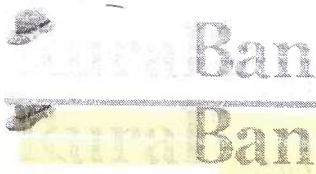
LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE AGRICULTURA

Endereço: Rua Dona Mariquinha, s/nº - Jardim Arise

FISCALIZAÇÃO: Marcelo Pasa

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/02/2017.


MARCELO PASA
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA



LOGIN | CADASTRO

Digite o que deseja buscar

015
R\$ 0,00



Digite o que deseja buscar

R\$ 0,00

Equipamentos	Equipamentos	Equipamentos	Equipamentos	Equipamentos	Equipamentos	Equipamentos	Equipamentos	Equipamentos
--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------



Página Inicial \ EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS \ SONDAS



Cod:2933

SONDA ESOFÁGICA THYGESSEN

DESTAQUE

PREÇO REALIZADO



Na compra desse produto ganhe

PONTOS

UTILIZAR EM COMPRAS FUTURAS

De R\$ 614,88

Por: R\$ **491,90**

Economize R\$ 122,98

R\$ 430,41

à vista com desconto Depósito Bancário
ou 4x Sem juros de R\$ 122,98 ou 12x
com juros de R\$ 45,63

(Avalie agora!)

COMPRAR

CEP:

INDIQUE A UM AMIGO

SEU MELHOR PREÇO

Flexível, acompanha acessórios intercambiáveis para empurrar corpos estranhos presos ao esôfago. Utilizada em animais de criação cromado, comprimento de 1,75 metros.



LOGIN | CADASTRO

Digite o que deseja buscar

016
R\$ 0,00



Digite o que deseja buscar

R\$ 0,00

<p>Home</p>	<p>Categorias</p>	<p>Produtos</p>	<p>Campanhas</p>	<p>Marcas</p>	<p>Serviços</p>	<p>Sobre</p>	<p>Contato</p>
-------------	-------------------	-----------------	------------------	---------------	-----------------	--------------	----------------



A ruralban.com se empenha no sentido de ser mais que uma loja virtual de comércio de produtos e insumos para a agropecuária. Tem como proprietário o médico veterinário e pecuarista, Paulo Eduardo Santiago Tavares com vasta experiência no setor. Nosso objetivo é servi-lo !!!

Como você preferir...em casa, no escritório, em sua propriedade rural, 24 horas pelo site em qualquer lugar do país!. Mas sempre com o emper trazer em primeira mão lançamentos mundiais, marcas reconhecidas, exclusivas e com preços adequados ao mercado e a sua realidade, tudo is n atendimento personalizado e dinâmico .

Se você não encontrou o que procurava, [faça conosco](#), teremos sempre uma enorme satisfação em pesquisar exaustivamente e atendê-lo. ruralban.com é nome de fantasia de nossa loja virtual, nossa razão social é Deborah de Moraes Faria-ME, CNPJ 03.262.595/0001-41 ruralban.com está localizada na cidade de Nova Friburgo - RJ.

Formas de contato:

Skype: ruralban

E-mail: contato@ruralban.com.

Tels.: 22 2523-4251 / 22 2521-3002 / (OI e WhatsApp) 22 98816-3069

Nossa loja física funciona desde 1994 com o nome de fantasia empório rural e está sediada em Sumidouro - RJ.



No empório rural você pode falar com o Wanderson, no tel. 22 2531-1522.

Desde já agradecemos por ter escolhido a ruralban.com como seu parceiro na nobre tarefa de alimentar o mundo.



Cadastre-se e reciba nossas novidades e promoções!

E-mail

Institucional

- Quem Somos
- Minha Conta
- Cadastre-se
- Meus Pedidos
- Política de Privacidade

Suporte

- Como comprar
- Pagamento e envio
- Segurança
- Frete
- Trocas e devoluções

Contato

- Atendimento e Televendas
(22) 2521-3002 / (22) 2523-4251
- (22) 98816-3069
- contato@ruralban.com
- [ruralban](http://ruralban.com)
- Todos os dias, 24 horas por dia.



Curtir Página

Seja o primeiro de seus amigos a curtir isso.



Ruralban
10 de fevereiro de 2017

Pagamento



Bem-vindo a nossa Loja!
Não é cliente? Clique aqui

Conheça a Empresa | Fale Conosco

Busque

DIGITE AQUI O QUE VOCÊ PROCURA

Todo o site

OK

Veja todos os Departamentos

Peças e Acessórios para Quilômetros

Computador

Arquitetura, Engenharia e Instalação

Deposito de Peças

Outlet

Departamentos / FERRAMENTAS / MANUAL

CAIXA PARA FERRAMENTAS PVC 20" 43803/002 TRAMONTINA

Por: **R\$ 81,60 à vista**
ou R\$ 81,60 em 2x de R\$ 40,80 iguais

Faça sua Avaliação

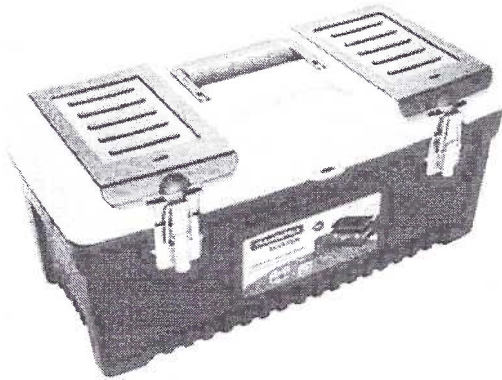


COMPRAR



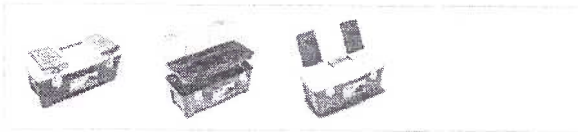
COMPRA SEGURA

INDIQUE A UM AMIGO



Mais Fotos

clique para ampliar



Mais Detalhes

Caixa para Ferramentas PVC 20" 43803/002 Tramontina

Uma prática maneira de carregar suas ferramentas! Essa sensacional caixa de ferramentas, que mede 20", é produzida em material resistente, e ainda possui uma trava na tampa para um transporte mais seguro. Seus quatro compartimentos ajudam a carregar separadamente seus equipamentos da melhor maneira possível.

- Corpo: Injetado
- Tranca: Metálica
- Bandeja: Interna em plástico e removível
- Tamanho: 20"
- Possibilita o uso do cadesado.
- Peso 1,84 Kg
- Dimensões (L x A x P): 25 x 24 x 50,8 cm

OBS: Utilize óculos de segurança para proteger os olhos. Utilize luvas para proteger as mãos. Não sobrecarregue os suportes de ferramentas com peso excessivo para não danificar a caixa.

Avaliações

Faça uma avaliação
Não há avaliações para este produto

Produtos relacionados

Últimos produtos vistos (1)

LIMPAR HISTÓRICO

4



E-commerce

Rua Professor José Vieira de Mendonça, 11B
 Bairro: Engenho Nogueira
 CEP: 31.310-260 - Belo Horizonte/MG
 (31) 3218-8000
 Horário de funcionamento SAC: 9:00 às 18:00 horas.
www.lojaeletrica.com.br
 CNPJ: 17.155.342/0011-55

[Privacidade](#) |
 [Empresa](#) |
 [Sua](#) |
 [Resolução](#) |
 [Lojas](#) |
 [Contato](#) |
 [Trabalhe Conosco](#)

Formas de Pagamento

Desenvolvimento

Site Blindado



Site Seguro
 Avaliaç
 de
 1.00



Uma grande variedade de produtos em eletricidade, iluminação, tecnologia, telecomunicações, automação e doméstica.

As imagens dos produtos são meramente ilustrativas.

Atendimento por telefone de segunda a sexta das 8:00 as 18:00, e aos sabados de 8:00 as 12:00.

Todos os preços e condições comerciais estão sujeitos a alteração sem aviso prévio, e são validos apenas para compras no site.



COTAÇÃO DE VENDAS

VENDA Nº

13923

CNPJ: 04.141.995/0001-61 TEL: 3844-2555

DATA: 08/02/2017 HORA: 17:45:03

End.: Avenida José Paulino , 4769 Parque da Figueira

EMIÇÃO: 08/02/2017

CEP: 13140-843 Paulínia - SP

VENCIMENTO: 08/03/2017

COD	CLIENTE	ENDEREÇO
C46801	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	AV BRASIL CENTRO
		CEP: 8571000 Santo Antônio do Sudoeste
		S/N PR

CNPJ / CPF	IE	TELEFONES	Valor Frete	VENDEDOR
75.927.582/0001-55	Isento	46-991160207	R\$ -	LUIZ gp.guareschi@hotmail.com

CONDIÇÃO PGTO: à vista

FORMA PGTO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	PREÇO UNID	TOTAL
001504	PINCA DENTE DE RATO 16 CM	1,00	PC	16,00	16,00
001505	PINCA DENTE DE RATO 18 CM	1,00	PC	19,00	19,00
001533	PINCA KELLY HEMOSTATICA RETA 14 CM	1,00	PC	35,00	35,00
001529	PINCA CRILE HEMOSTATICA 16 CM RETA	1,00	PC	35,00	35,00
001488	PINCA ANATOMICA 16 CM	1,00	PC	16,00	16,00
001539	PINCA KOCHER HEMOSTATICA 16CM RETA C/ DENTE DE RATO	1,00	PC	35,00	35,00
001497	PINCA BACKHAUS 13 CM	1,00	PC	35,00	35,00
001483	PINCA ALLIS 20 CM	2,00	PC	60,00	120,00
001519	PINCA FOERSTER 20 CM RETA ANTISSEPSIA	1,00	PC	45,00	45,00
001525	PINCA MOSQUITO HEMOSTATICA RETA 12 CM	2,00	PC	28,00	56,00
001523	PINCA MOSQUITO HEMOSTATICA CURVA 12 CM	2,00	PC	28,00	56,00
001557	PINCA ROCHESTER PEAN 18 CM RETA	2,00	PC	43,00	86,00
001556	PINCA ROCHESTER PEAN 18 CM CURVA	2,00	PC	43,00	86,00
001558	PINCA ROCHESTER PEAN 20 CM CURVA	1,00	PC	60,00	60,00
001559	PINCA ROCHESTER PEAN 20 CM RETA	1,00	PC	50,00	50,00
001448	AFASTADOR FARABEUFEU EXTRA GRANDE 20X180MM	1,00	PC	22,00	22,00
001572	PORTA AGULHA MATHIEU 17 CM	2,00	PC	43,00	86,00
002017	PORTA ALGODAO 10X10 CM	1,00	PC	73,00	73,00
001585	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20 CM	1,00	PC	48,00	48,00
001602	TESOURA CIR. RETA/ROMBA/ROMBA 17CM	2,00	PC	42,00	84,00
001598	TESOURA CIR. RETA/FINA/FINA 17CM	2,00	PC	25,00	50,00
002007	CX DE INOX 32X16X08CM	1,00	PC	308,00	308,00
002000	CX DE INOX 18X08X03 CM	1,00	PC	60,00	60,00
001996	BANDEJA DE INOX	1,00	PC	80,00	80,00
001464	CABO DE BISTURI N 4	4,00	PC	12,50	50,00
001336	LAMINA DE BISTURI Nº 24 PCT C/ 10	5,00	PC	6,00	30,00
001291	AGULHA P/ SUTURA EM S 9 CM	1,00	PC	25,00	25,00
001290	AGULHA P/ SUTURA EM S 11 CM	1,00	PC	20,00	20,00
002302	CABO P/ SERRA DE GIGLE (PAR)	1,00	PC	45,00	45,00
002460	SERRA DE GIGLE	1,00	PC	48,00	48,00
001092	ABRE BOCA P/ BOVINOS EM INOX	1,00	PC	120,00	120,00
001093	ABRE BOCA P/ EQUINOS C/ CATRACA	1,00	PC	1.500,00	1.500,00
001123	FETOTOMO	1,00	PC	620,00	620,00
001127	GANCHO P/ OLHOS PONTA ROMBA	1,00	PC	44,00	44,00

4

**COTAÇÃO DE VENDAS**

VENDA Nº

13923

CNPJ: 04.141.995/0001-61

TEL: 3844-2555

DATA: 08/02/2017 HORA: 17:45:03

End.: Avenida José Paulino

, 4769 Parque da Figueira

EMIÇÃO: 08/02/2017

CEP: 13140-843 Paulínia

- SP

VENCIMENTO: 08/03/2017

Utilização: *S-Revenda Mercador

Frete:

Desconto: -

TOTAL C/ DESC.+ FRETE

4.063,00

OBS.:

TRANSPORTADORA:

ENDEREÇO DE ENTREGA:

AV BRASIL,S/N

8571000-Santo Antônio do Sudoeste-PR
BRASIL

Empresa Brasileira de Cirurgia Veterinária LTDA

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

BEMED

Equipamentos e Produtos Laboratoriais,
Médicos, Hospitalares, Odontológicos e Veterinários.

021

4

Requisitante: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Responsável: Giovani Pedro

Data: 07/02/2017

Item	Produto	Quant.	Valor	Boleto
1	Abre Boca Bovino e Equino (Walmur)	1	R\$ 37,90	R\$ 35,50
2	Abre Boca Equino - B-88 (Blue Vet)	1	R\$ 2.230,00	R\$ 2.150,00
3	Afastador Farabeuf Extra Grande (20 X 180 mm) p/ Uso Geral (ABC Instrumentos Cirúrgicos)	1	R\$ 24,75	R\$ 24,00
4	Agulha De Sutura Para Grandes Animais C/12 Un. B02 (Walmur)	1	R\$ 22,75	R\$ 22,00
5	Agulha De Sutura Para Pequenos Animais C/12 Un. B04 (Walmur)	1	R\$ 22,75	R\$ 22,00
6	Agulha Guerlach para Sutura 20cm (Walmur)	1	R\$ 101,00	R\$ 97,95
7	Agulha em S 08 cm Walmur (Walmur)	1	R\$ 16,50	R\$ 16,00
8	Agulha em S 11 cm Walmur (Walmur)	1	R\$ 16,50	R\$ 16,00
9	Bandeja 22X12X1,5 cm - Lisa (Fami)	1	R\$ 28,50	R\$ 27,50
10	Cabo para Bisturi N.3 (ABC Instrumentos Cirúrgicos)	1	R\$ 9,75	R\$ 9,50
11	Cabo para Bisturi N.4 (ABC Instrumentos Cirúrgicos)	1	R\$ 9,75	R\$ 9,50
12	Cabo para Serra de Gigli (ABC Instrumentos Cirúrgicos)	1	R\$ 41,80	R\$ 40,50
13	Caixa Metálica para Transporte (Wago)	1	R\$ 93,40	R\$ 88,70
14	Estojo para Instrumental 18 x 08 x 05 cm (Fava)	1	R\$ 47,50	R\$ 46,00
15	Estojo para Instrumental 32 x 16 x 08 cm (FAMI)	1	R\$ 218,90	R\$ 212,00
16	Kit Básico de Casqueamento e Ferrageamento (Shop Veterinário)	1	R\$ 1.270,00	R\$ 1.231,90

Natanielle Rodrigues
Gerente de Desenvolvimento

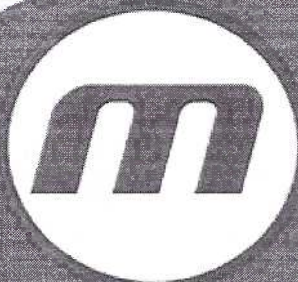


BEMED Ind. Imp. Com. LTDA
CNPJ: 13.197.044/0001-03
Rua José Braz Costa Val, 45, Bloco II, Centro
Viçosa - MG - CEP: 36570-000
E-mail: desenvolvimento@bemed.com.br
www.bemed.com.br
Tel.: (31) 3899-8333

BEMEDEquipamentos e Produtos Laboratoriais,
Médicos, Hospitalares, Odontológicos e Veterinários.

Item	Produto	Quant.	Valor	Boleto
17	Linha Urso Numero 000 (Diâmetro:5,5cm e Altura: 6,5cm)	1	R\$ 43,90	R\$ 42,60
18	Linha Urso Numero 0000 (Walmur)	1	R\$ 51,00	R\$ 49,50
19	Lâmina de Bisturi N. 11 (Embramac)	1	R\$ 0,35	R\$ 0,35
20	Lâmina de Bisturi N. 15 (Walmur)	1	R\$ 0,35	R\$ 0,35
21	Lâmina de Bisturi N. 22 (Walmur)	1	R\$ 0,35	R\$ 0,35
22	Lâmina de Bisturi N. 24 (Walmur)	1	R\$ 0,35	R\$ 0,35
23	Pinça Allis 20 cm (ABC Instrumentos Cirúrgicos)	1	R\$ 58,25	R\$ 56,50
24	Pinça Anatômica Dente de Rato 16 cm (ABC Instrumentos Cirúrgicos)	1	R\$ 14,50	R\$ 14,00
25	Pinça Anatômica Dente de Rato 18 cm (ABC Instrumentos Cirúrgicos)	1	R\$ 17,35	R\$ 16,80
26	Pinça Anatômica de Dissecção 14 cm (ABC Instrumentos Cirúrgicos)	1	R\$ 10,75	R\$ 10,40
27	Pinça Anatômica de Dissecção 16 cm (ABC Instrumentos Cirúrgicos)	1	R\$ 12,60	R\$ 12,20
28	Pinça Backhaus para Campo 13 cm (ABC Instrumentos Cirúrgicos)	1	R\$ 26,00	R\$ 25,20
29	Pinça Crile Reta 16 cm (ABC Instrumentos Cirúrgicos)	1	R\$ 28,70	R\$ 27,85
30	Pinça Foerster Reta 20 cm (ABC Instrumentos Cirúrgicos)	1	R\$ 55,80	R\$ 54,00
31	Pinça Halstead Mosquito Curva 12 cm (ABC Instrumentos Cirúrgicos)	1	R\$ 21,25	R\$ 20,60
32	Pinça Halstead Mosquito Reta 12 cm (ABC Instrumentos Cirúrgicos)	1	R\$ 21,25	R\$ 20,60
33	Pinça Kelly Reta 14 cm (ABC Instrumentos Cirúrgicos)	1	R\$ 24,40	R\$ 23,65
34	Pinça Kocher Reta 16 cm (ABC Instrumentos Cirúrgicos)	1	R\$ 34,50	R\$ 33,50
35	Pinça Rochester Pean Curva 18 cm (ABC Instrumentos Cirúrgicos)	1	R\$ 40,75	R\$ 39,50

Natanielle Rodrigues
 Natanielle Rodrigues
 Gerente de Desenvolvimento



BEMED Ind. Imp. Com. LTDA
 CNPJ: 13.197.044/0001-03
 Rua José Braz Costa Val, 45, Bloco II, Centro
 Viçosa - MG - CEP: 36570-000
 E-mail: desenvolvimento@bemed.com.br
 www.bemed.com.br
 Tel.: (31) 3899-8333

BEMED

Equipamentos e Produtos Laboratoriais,
Médicos, Hospitalares, Odontológicos e Veterinários.

Item	Produto	Quant.	Valor	Boleto
36	Pinça Rochester Pean Curva 20 cm (ABC Instrumentos Cirúrgicos)	1	R\$ 49,75	R\$ 48,25
37	Pinça Rochester Pean Reta 18 cm (ABC Instrumentos Cirúrgicos)	1	R\$ 40,75	R\$ 39,50
38	Pinça Rochester Pean Reta 20 cm (ABC Instrumentos Cirúrgicos)	1	R\$ 49,75	R\$ 48,25
39	Porta Agulha Mathieu 17 CM (ABC Instrumentos Cirúrgicos)	1	R\$ 56,00	R\$ 54,35
40	Porta Agulha Mayo Hegar 20CM (ABC Instrumentos Cirúrgicos)	1	R\$ 39,50	R\$ 38,30
41	Porta Algodão 10 x 10 cm (Fami)	1	R\$ 63,30	R\$ 58,90
42	Serra de Gigli 40CM (ABC Instrumentos Cirúrgicos)	1	R\$ 43,90	R\$ 42,50
43	Sonda Mamaria Com Adaptador Comprimento 90 Mm (Walmur)	1	R\$ 12,00	R\$ 11,60
44	Tesoura Cirúrgica 17 cm Reta Fina/Fina (ABC Instrumentos Cirúrgicos)	1	R\$ 29,50	R\$ 28,60
45	Tesoura Cirúrgica 17 cm Reta Romba/Romba (ABC Instrumentos Cirúrgicos)	1	R\$ 29,50	R\$ 28,60

Prazo para liberação dos produtos até 20 dias úteis após confirmação do pedido, exceto o Monitor 12 - Monitor Multiparamétrico.

Frete por conta do cliente: R\$ 0,00

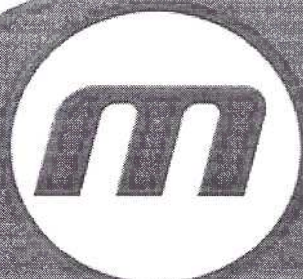
Condição de pagamento 1: A vista 4.896,20 + 0,00 = R\$ 4.896,20

Condição de pagamento 2: A prazo 5.068,10 + 0,00 = R\$ 5.068,10

Proposta Válida por 3 dias.



Natanielle Rodrigues
Gerente de Desenvolvimento



BEMED Ind. Imp. Com. LTDA
CNPJ: 13.197.044/0001-03
Rua José Braz Costa Val, 45, Bloco II, Centro
Viçosa - MG - CEP: 36570-000
E-mail: desenvolvimento@bemed.com.br
www.bemed.com.br
Tel.: (31) 3899-8333

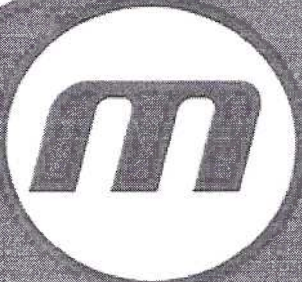
BEMED

Equipamentos e Produtos Laboratoriais,
Médicos, Hospitalares, Odontológicos e Veterinários.

4



Natanielle Rodrigues
Gerente de Desenvolvimento



BEMED Ind. Imp. Com. LTDA
CNPJ: 13.197.044/0001-03
Rua José Braz Costa Val, 45, Bloco II, Centro
Viçosa - MG - CEP: 36570-000
E-mail: desenvolvimento@bemed.com.br
www.bemed.com.br
Tel.: (31) 3899-8333



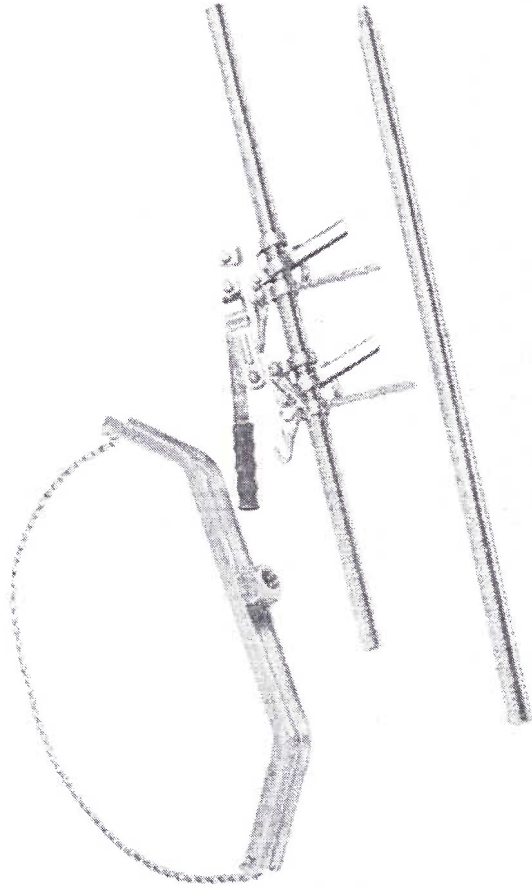
LOGIN | CADASTRO

Digite o que deseja buscar

R\$ 0,00



20% OFF



Na compra desse produto ganhe

PONTOS PARA

UTILIZAR EM COMPRAS FUTURAS

De R\$ 1.357,05

Por: R\$ **1.085,64**

Economize R\$ 271,41

R\$ 949,94

à vista com desconto Depósito Bancário
ou 4x Sem juros de R\$ 271,41 ou 12x
com juros de R\$ 100,71

QUANTIDADE:

(3 Avaliações)

COMPRAR

CEP:

SELECIONE UM CEP

INDIQUE A UM AMIGO

TIRE SUAS DUVIDAS

COMPARAR PROD

0,00



LOGIN | CADASTRO

Digite o que deseja buscar

R\$ 0,00



+

1 - FORCEPS PARA PARTO EM GRANDES ANIMAIS
+ 1 - CORRENTES OBSTÉTRICAS - JOGO COM 4 PEÇAS

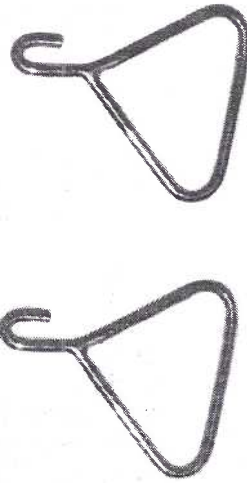
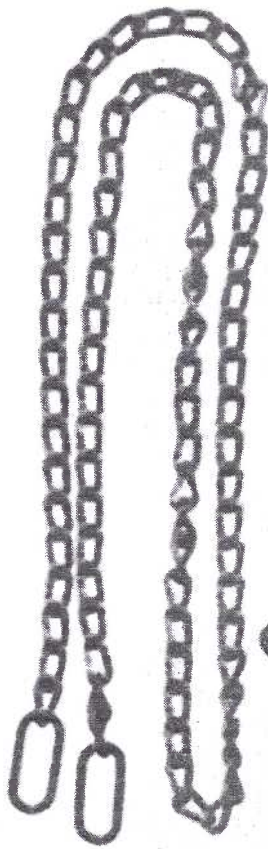
Preço Total: R\$ 1.616,19
Comprando Junto: R\$ 1.294,88
Economize: R\$ 321,31

COMPRAR

DESCRIÇÃO GERAL FORMAS DE PAGAMENTO

FORCEPS PARA AUXILIAR PARTO EM GRANDES ANIMAIS

É utilizado para facilitar o parto em vacas. Conforme o desenho, sua principal vantagem é que movimentando a alavanca o aparelho puxa o bezerro de uma mão por vez, e com um esforço calculado, facilitando seu deslizamento. O cano fabricado de aço é desmontável em duas partes para facilitar o transporte. A parte anterior que apóia na vaca, de alumínio com superfície de borracha para não provocar danos, também é desmontável.



ruralban.com

1 corrente 75 cm
1 corrente 150 cm
2 cabos

Marca: KAMER

Modelo: CORRENTES OBSTÉTRICAS - JOGO COM 4 PEÇAS

Na compra desse produto ganhe

PONTOS PARA

UTILIZAR EM COMPRAS FUTURAS

De R\$ 259,14

Por: R\$ **220,25**

Economize R\$ 38,89

R\$ 192,72

à vista com desconto Depósito Bancário
ou 4x Sem juros de R\$ 55,06 ou 12x com
juros de R\$ 20,43

QUANTIDADE:

- 1 +

(Avalie agora!)

COMPRAR



Pesquisar no site

- Equipamento
- Reprodução em Bovinos
- Medicamentos
- Diagnóstico
- Atendimento
- Clareira
- Óculos
- Equipamento de Laboratório
- Equipamento para Equinoterapia
- Equipamento para Diagnóstico
- Equipamento para Cirurgia
- Equipamento para Anestesia
- Equipamento para Radiologia
- Equipamento para Hematologia
- Equipamento para Microscopia
- Equipamento para Citologia
- Equipamento para Parasitologia
- Equipamento para Imunologia
- Equipamento para Patologia
- Equipamento para Fisiologia
- Equipamento para Bioquímica
- Equipamento para Microbiologia
- Equipamento para Genética
- Equipamento para Nutrição
- Equipamento para Zootecnia
- Equipamento para Veterinária

Parcele em até 12x no cartão ou pague com desconto à vista no boleto bancário. Aproveite!

Confira as regras.

Home > Reprodução em Bovinos > Macacão G

Macacão G

Macacão G
Cod 000637



ZOOM - Passe o mouse sobre a imagem para ver detalhes



TENHO INTERESSE

INDIQUE PARA UM AMIGO

De: R\$ 110,00

Por: R\$ 90,00

(Economize R\$ 20,00)



Adicionar ao carrinho



Receba mais informações



Parcele em até 12x

Formas de Pagamento

1x sem juros de R\$ 90,00	5x com juros de R\$ 18,00	9x com juros de R\$ 11,55
2x sem juros de R\$ 45,00	6x com juros de R\$ 15,20	10x com juros de R\$ 10,35
3x sem juros de R\$ 30,00	7x com juros de R\$ 14,04	11x com juros de R\$ 9,21
4x sem juros de R\$ 22,50	8x com juros de R\$ 12,92	12x com juros de R\$ 9,04

Veja como parcelar em até 12x.



Descrição do Produto | Dados Técnicos | Prazo de entrega

Macacão confeccionado em tecido de brim.

Tamanho : 1,65 cm Ombro: 54 cm

Confira tamanhos disponíveis em estoque.

Minha lista

Quer facilidade?

O Shop Veterinário liga para você!

Nome: *

E-mail: *

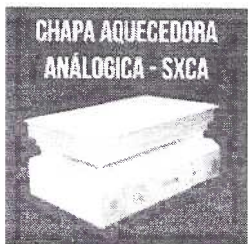
Telefone: *

*Campos obrigatórios.

2017 - Shop Veterinário



DE R\$ 5.302,45
POR: 6x DE R\$ 736,45



DE R\$ 1.779,00
POR: 6x DE R\$ 279,83

POSSO AJUDAR?

ESTAMOS PRONTOS PARA LHE ATENDER!

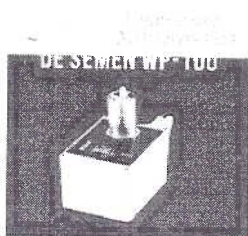
CLIQUE AQUI

MONITOR CARDÍACO DE PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA (PANI + OXIMETRIA) - PX 2008 EMAI

DE R\$ 7.380,00
POR: 6x DE R\$ 1.025,00

REFRATÔMETRO PARA SALINIDADE KASVI

DE R\$ 466,00
POR: 6x DE R\$ 64,83



DE R\$ 1.355,88
POR: 6X DE R\$ 188,32

Receba mais informações sobre o produto

*Seu nome:

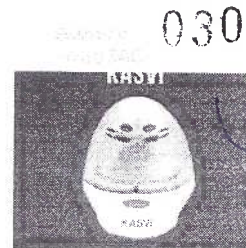
Seu e-mail:

*Telefone:

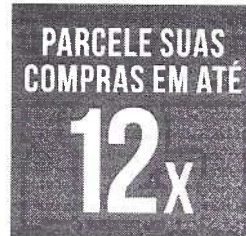
Cep:

Comentário:

* Campos obrigatórios



DE R\$ 1.823,35
POR: 6X DE R\$ 253,24



Central de atendimento

Ligue agora (31) 3899-8333 ou selecione uma opção abaixo:



Atendimento por Skype



Atendimento por email



Ligamos para você



Atendimento online

Dúvidas Frequentes

Tem desconto no pagamento à vista?

Quais as formas de pagamento?

É cobrado o frete para envio dos produtos?

Qual o prazo de entrega após a emissão da nota fiscal?

Em quantas vezes pode ser parcelado o pagamento?

Artigos e Notícias Relacionados



No mês do Veterinário o Shop trás um super presente para você!

Na compra de R\$ 200,00 ou mais em produtos e equipamento no Shop Veterinário você concorre a um ...

Pesquisar no site

Televendas

(31) 3899-8333

Horário de Funcionamento

Segunda à Sexta: 8:00h às 20:50h
Sabado: 8:30h às 12:30h

BEMED Ind. Imp. Com. LTDA
Rua José Braz Costa Val, 45, Bloco II, Centro
Vicosá - MG
CEP: 36570-000
CNPJ: 13.197.044/0001-03

Sites Relacionados



Newsletters

Cadastre-se e receba informações do site

E-mail

Rede Sociais



Curtir Página

www.

Compartilhar

Seja o primeiro de seus amigos a curtir isso.



Rastrear Pedidos



Informe aqui o número do objeto fornecido pela loja.

Ex: SR398190350BR



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017
PROCESSO Nº 133/2017
LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item , objetivando: **Aquisição de material de consumo para atendimento Veterinário da Secretaria de Agricultura**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3.340/2016 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 19533/2017, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **14/03/2017, as 09:00 horas.**

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **14/03/2017, as 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

1 - DO OBJETO:

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Aquisição de material de consumo para atendimento Veterinário da Secretaria de Agricultura**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2 – Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

1.3 – Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

2 - DA DOTAÇÃO:

2.1 – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 – Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	3650	11.004.20.606.2001.2064	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP CONFORME LEI GERAL Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

3.1.1 – A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.1.2 - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 – Os interessados deverão entregar até o dia **14/03/2017, as 09:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017
DATA DE ABERTURA: 14/03/2017, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017
DATA DE ABERTURA: 14/03/2017, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

a) pessoa física;



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).
- g) empresas que não enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, **conforme modelo do ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.**

4.1.1 - documentação para credenciamento:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) cópia do RG do sócio administrador;

d) *Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (anexo VII), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90(noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.*

4.1.2 - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG ou documento com foto que tenha o número do seu Rg e CPF.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.

4.1.4 - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile); Serão aceitas



Município de Santo Antonio do Sudoeste Estado Do Paraná

apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa será enviado como anexo juntamente com o edital) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e na **forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a)** especificação e **marca** do produto cotado;
- b)** preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c)** prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d)** dados do fornecedor/empresa, obrigatoriamente conforme os campos solicitados;
- e)** dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, obrigatoriamente conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f)** prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes “proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Lei Complementar 147/2014.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de **5% (cinco por cento)** superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

9- DA HABILITAÇÃO

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;
- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inlegíveis ou rasuradas;
- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresse no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.1- As empresas deverão apresentar no “ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO”, os seguintes documentos:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.

j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento e também das Notas Explicativas.

j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

9.2 – Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

9.2.1 – A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei

4



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e a 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (anexo VII), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

9.3 - A microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua **regularidade fiscal**, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (CINCO) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.3.1 As certidões deverão ser entregues à Equipe de Apoio / Pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

9.3.2 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a equipe de apoio decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município.

9.3.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no item 9.3, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.5- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo 02 Dias**, contados da data da autorização de compra emitida pelo DEPARTAMENTO DE COMPRAS, da seguinte forma:

10.1.1 – O objeto deverá ser entregue: DEPARTAMENTO DE COMPRAS.

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de R\$ 7.813,31 (Sete Mil, Oitocentos e Treze Reais e Trinta e Um Centavos).

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do produto, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

4

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, 24 de fevereiro de 2017.


ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL


MARILIS CRISTINA TONINI
PREGOEIRA



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

A presente licitação tem como objeto **Aquisição de material de consumo para atendimento Veterinário da Secretaria de Agricultura**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13220	ABRE BOCA BOVINO E EQUINO COM 3 DIVISÕES	1,00	UN	78,95	78,95
2	13211	AGULHA DE SUTURA CURVA PARA GRANDES ANIMAIS PACOTE COM 12 UNIDADES MODELO (AÇO INOX, PONTA TRIANGULAR, 6 CM ENTRE AS EXTREMIDADES).	2,00	UN	22,75	45,50
3	13213	AGULHA DE SUTURA CURVA PARA PEQUENOS ANIMAIS PACOTE COM 12 UNIDADES MODELO (AÇO INOX, PONTA TRIANGULAR, 3 CM ENTRE AS EXTREMIDADES).	2,00	UN	22,75	45,50
4	13212	AGULHA DE SUTURA CURVA PARA PEQUENOS ANIMAIS PACOTE COM 12 UNIDADES MODELO (AÇO INOX, PONTA TRIANGULAR, 5 CM ENTRE AS EXTREMIDADES).	2,00	UN	22,75	45,50
5	13214	AGULHA EM S 08 CM	5,00	UN	20,75	103,75
6	13218	AGULHA GUERLACH PARA SUTURA 20 CM	2,00	UN	101,00	202,00
7	13215	AGULHA PARA SUTURA EM S 11 CM	5,00	UN	18,25	91,25
8	13206	BANDEJA 22 x 12 x 1,5 CM - LISA	2,00	UN	54,00	108,00
9	13207	CABO PARA BISTURI N.3	4,00	UN	9,75	39,00
10	13208	CABO PARA BISTURI N.4	4,00	UN	16,00	64,00
11	13216	CABO PARA SERRA DE GIGLI	2,00	UN	32,15	64,30
12	13226	CAIXA PARA FERRAMENTAS EM PVC TAMANHO 20 POLEGADAS, CORPO INJETADO, SISTEMA DE TRAVA EM METAL, COM POSSIBILIDADE DE USO DE CADEADO, COM BANDEJA INTERNA REMOVÍVEL.	2,00	UN	81,60	163,20
13	13228	CONJUNTO DE CORRENTES OBSTÉTRICAS COMPOSTO POR 2 CORRENTES (COMPRIMENTO MÍNIMO: UMA DE 75 CM E OUTRA 150 CM) E 2 CABOS PARA TRAÇÃO.	1,00	UN	192,72	192,72
14	13222	EMBRIÓTOMO/FETÓTOMO FABRICADO EM AÇO INOX	1,00	UN	620,00	620,00
15	13205	ESTOJO PARA INSTRUMENTAL 18 x 08 x 05 CM	1,00	UN	53,75	53,75
16	13204	ESTOJO PARA INSTRUMENTAL 32 x 16 x 08 CM	1,00	UN	263,45	263,45
17	13227	FORCEPS PARA PARTO EM GRANDES ANIMAIS FABRICADO EM AÇO E ALUMÍNIO, COMPRIMENTO MÍNIMO 1,80 M, DESMONTÁVEL, PARTE QUE APOIA NA VACA COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE E CORRENTE QUE EVITA A QUEDA.	1,00	UN	949,84	949,84
18	13223	GANCHO PARA OLHOS PONTA ROMBA FABRICADO EM AÇO INOX	4,00	UN	44,00	176,00
19	13221	KIT DE CASQUEAMENTO MALETA PARA TRANSPORTE, AFIADOR DIAMANTADO COM CABO, GROSSA (MODELO RED TANG COMPRIMENTO 45 CM, LARGURA 5 CM, ALTURA 1 CM), CABO PARA GROSSA MODELO UNIVERSAL EM PLÁSTICO INJETADO, TORQUÊS PARA CASCO 14 POLEGADAS, RINETE DUPLO CORTE COM LÂMINA DE AÇO TEMPERADO E CABO DE MADEIRA.	1,00	UN	1.270,00	1.270,00
20	13209	LÂMINA DE BISTURI NUMERO 22	50,00	UN	0,35	17,50
21	13210	LÂMINA DE BISTURI NUMERO 24	50,00	UN	0,47	23,50
22	13203	LINHA URSO NUMERO 000, COMPRIMENTO MÍNIMO 180 METROS	10,00	UN	43,90	439,00
23	13202	LINHA URSO NUMERO 0000, COMPRIMENTO MÍNIMO 180 METROS	10,00	UN	51,00	510,00

4



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

24	13225	MACACÃO EM TECIDO TAMANHO G, CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM MANGA CURTA.	4,00	UN	90,00	360,00
25	13187	PAR DE AFASTADOR FARABEUFF EXTRA GRANDE	4,00	UN	23,37	93,48
26	13180	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 16 CM	1,00	UN	15,25	15,25
27	13181	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 18 CM	1,00	UN	18,17	18,17
28	13183	PINÇA CRILE RETA 16 CM	1,00	UN	31,85	31,85
29	13190	PINÇA DE ANTISSEPSIA FOERSTER RETA 20 CM	2,00	UN	50,40	100,80
30	13184	PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE 14 CM	2,00	UN	10,75	21,50
31	13185	PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE 16 CM	2,00	UN	12,60	25,20
32	13182	PINÇA KELLY RETA 14 CM	1,00	UN	30,20	30,20
33	13186	PINÇA KOCHER RETA 16 CM	2,00	UN	34,75	69,50
34	13194	PINÇA ROCHESTER CURVA 18 CM	1,00	UN	41,87	41,87
35	13196	PINÇA ROCHESTER CURVA 20 CM	1,00	UN	54,87	54,87
36	13193	PINÇA ROCHESTER RETA 18 CM	1,00	UN	41,87	41,87
37	13195	PINÇA ROCHESTER RETA 20 CM	1,00	UN	49,87	49,87
38	13189	PINÇAS ALLIS 20 CM	2,00	UN	59,12	118,24
39	13188	PINÇAS BACKHAUS 13 CM	2,00	UN	30,50	61,00
40	13192	PINÇAS HALSTED MOSQUITO CURVAS 12 CM	2,00	UN	24,62	49,24
41	13191	PINÇAS HALSTED MOSQUITO RETA 12 CM	2,00	UN	24,62	49,24
42	13197	PORTA AGULHA MATHIEU COMPRIMENTO 17 CM	2,00	UN	44,50	89,00
43	13199	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20 COM	2,00	UN	43,75	87,50
44	13198	PORTA ALGODÃO 10 x 10 CM	1,00	UN	68,15	68,15
45	13217	SERRA DE GIGLI 40 CM	2,00	UN	45,95	91,90
46	13224	SONDA ESOFÁGICA THYGESSIN FLEXÍVEL ACOMPANHA ACESSÓRIOS INTERCAMBIÁVEIS PARA EMPURRAR OU EXTRAIR CORPOS ESTRANHOS PRESOS AO ESÔFAGO. UTILIZADA EM ANIMAIS DE GRANDE PORTE. DE AÇO CROMADO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,75 METROS.	1,00	UN	491,90	491,90
47	13219	SONDA MAMARIA COM ADAPTADOR COMPRIMENTO 90 MM	5,00	UN	12,00	60,00
48	13201	TESOURA CIRÚRGICA 17 CM RETA PONTA FINA/FINA	2,00	UN	27,25	54,50
49	13200	TESOURA CIRÚRGICA 17 CM RETA PONTA ROMBA/ROMBA	2,00	UN	35,75	71,50
TOTAL						7.813,31



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 010/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

4

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 010/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 010/2017, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

DECLARAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

4

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

4

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada
(Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____,
portado(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____,
A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade
de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do
Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a
empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos
os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO – ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

4

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

4

ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento n°
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si
celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE e de outro lado
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI, inscrito no CPF sob n° 213.037.039-04 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de material de consumo para atendimento Veterinário da Secretaria de Agricultura, conforme especificações, características e quantidades abaixo:
<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>(<VALORCONTRATO#E>).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

4

<DOTACOES.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 20 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: , ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
 - b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
 - c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.
- PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:
- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
 - b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
 - c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
 - d) Atender aos encargos trabalhistas;
 - e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
 - f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
 - g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
 - h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação



4

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) _____, cargo:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#E>

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

054


4

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 10/2017, de 24/02/2017, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, que tem por objeto: Aquisição de material de consumo para atendimento Veterinário da Secretaria de Agricultura, exclusivo para ME e EPP, atendendo a LC nº 147/2014, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opinando portanto pelo prosseguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 24/02/2017.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 27 de fevereiro de 2017 15:06
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 010/2017

Dados informados no cadastro:

Responsável: João Batista Panazzolo

Razão Social: Terra Viva Comércio e Representações

CPF/CNPJ: 17542364000104

Endereço: Avenida Rubens Cesar Caselani nº 1987, Centro

Telefone: 4635432815

Email: joaoterraviva@gmail.com

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 27 de fevereiro de 2017 08:37
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 010/2017

Dados informados no cadastro:

Responsável: barbara

Razão Social: Mais Licitações Pesq. e Desenv. de Mercado Ltda

CPF/CNPJ: 25284609000160

Endereço: Av. Marechal Floriano Peixoto 306

Telefone: 4135176565

Email: contato@licitacoesmais.com.br

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 27 de fevereiro de 2017 07:43
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 010/2017

Dados informados no cadastro:

Responsável: roseli lucia calgarotto bosa Razão Social: rosteca comercio de aparelhos eletronicos ltda

CPF/CNPJ: 05621193000115

Endereço: Rua Castro Alves, 121 sala 01

Telefone: 4635369400

Email: roselibosa@hotmail.com

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 2 de março de 2017 10:16
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial n° 010/2017

Dados informados no cadastro:

Responsável: coleta

Razão Social: Consórcio Nacional de Licitação HQZ Ltda.

CPF/CNPJ: 03635879000136

Endereço: Estrada do Jaguaré n° 422, Butantã

Telefone: 1137838666

Email: edital@conlicitacao.com.br

Licitação SAS

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 2 de março de 2017 10:31
Para: 'Julio Ribeiro - ConLicitação'
Assunto: RES: Solicitação de Edital - 10052235
Anexos: EDITAL PP 010 2017.doc; Proposta PP 010 2017.esl

Segue, anexo ao email, Edital e anexos solicitados.

O programa para baixar o arquivo para preenchimento e impressão da proposta eletrônica, se encontra no nosso site www.pmsas.pr.gov.br

Qualquer duvida estamos a disposição.

****Por favor confirme o recebimento**

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
licitacao@pmsas.pr.gov.br
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

De: Julio Ribeiro - ConLicitação [mailto:julio.ribeiro@conlicitacao.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 2 de março de 2017 10:15
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital - 10052235



com VOCÊ
conquistando
Negócios



São Paulo, 2016

Solicitação de Edital
Unidade Licitante: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
PR/10/2017

4

objeto: Aquisição de material de consumo para atendimento Veterinário da Secretaria de Agricultura.

10052235

Formalizamos nosso pedido de cópia do Edital e anexos em referência, para melhor esclarecimento do objeto licitado, seguem dados:

Razão Social: Consórcio Nacional de Licitação HQZ Ltda.

CNPJ: 03.635.879/0001-36

Endereço: Estrada do Jaguaré, 422

Responsável: Coleta de Edital

CEP: 05525-080

Bairro: Butantã

Cidade: São Paulo - SP

Telefone: 11 - 3783-8666

Fax: 11 - 3783-8689

Cordialmente,



Júlio Ribeiro

Analista de publicações

11 3783-8666

[Júlio.ribeiro@conlicitacao.com.br](mailto:Julio.ribeiro@conlicitacao.com.br)

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 2 de março de 2017 10:38
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 010/2017

Dados informados no cadastro:

Responsável: Paulo Violante

Razão Social: MEDLEVENSOHN COM E REP DE PROD HOSP LTDA

CPF/CNPJ: 05343029000190

Endereço: RUA DOIS, S/Nº, QUADRA 8, LOTE 8, CIVIT I, SERRA

Telefone: 21969019700

Email: licitacao@medlevensohn.com.br

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 2 de março de 2017 16:15
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 010/2017

Dados informados no cadastro:
Responsável: sergio junior
Razão Social: rhs licitacoes
CPF/CNPJ: 03045411000191
Endereço: rua cajaiba 123
Telefone: 1136770777
Email: bdados@licitacao.com.br

Licitação SAS

63

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 3 de março de 2017 11:11
Para: 'TRISTACCI INFORMATICA Tristacci e Tristacci LTDA'
Assunto: RES: EDITAL LICITAÇÃO 10/2017
Anexos: EDITAL PP 010 2017.doc; Proposta PP 010 2017.esl

Segue, anexo ao email, Edital e anexos solicitados.

O programa para baixar o arquivo para preenchimento e impressão da proposta eletrônica, se encontra no nosso site www.pmsas.pr.gov.br

Qualquer duvida estamos a disposição.

****Por favor confirme o recebimento**

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
licitacao@pmsas.pr.gov.br
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

De: TRISTACCI INFORMATICA Tristacci e Tristacci LTDA [mailto:tristacci_wln@hotmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 3 de março de 2017 11:05
Para: LICITAÇÃO SAS
Assunto: EDITAL LICITAÇÃO 10/2017

BOM DIA, FAVOR ME ENCAMINHAR EDITAL REFERENTE A LICITAÇÃO Nº 10/2017.

AGUARDO,

ATT,

CRISTIANE

TRISTACCI INFORMÁTICA
RUA SILVESTRE MAGNANI, 315, CENTRO
PRANCHITA/PR
CEP: 85730-000
(46) 3540 1493

Hellen

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 9 de março de 2017 11:00
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial n° 010/2017

Dados informados no cadastro:
Responsável: ROGÉRIO POSSATTO
Razão Social: POSSATTO E POSSATTO - LTDA
CPF/CNPJ: 72150550000106
Endereço: RUA PARA
Telefone: 4630571881
Email: dentalmedchico@outlook.com



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Nº: 010/2017 de 24/02/2017

Objeto: Aquisição de material de consumo para atendimento Veterinário da Secretaria de Agricultura

Aos quatorze dias de março de 2017 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 19533/2017, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso. Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

REGISTRO DO PREGÃO

As 9:01 horas do dia quatorze de março de 2017 não havendo nenhuma proposta protocolada, a senhora Pregoeira, declarou o Pregão nº 010/2017 DESERTO.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

ANA MARIA BANDEIRA

Equipe de Apoio

VISLAINE APARECIDA PEDRETTI

Equipe de Apoio

CARLA DA ROCHA DALL ONDER

Equipe de Apoio



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19533/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 - Processo nº 133/2017

Objeto: Aquisição de material de consumo para atendimento Veterinário da Secretaria de Agricultura

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

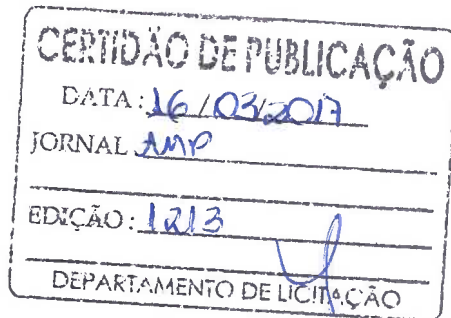
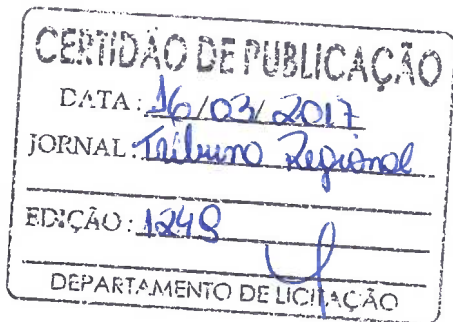
SITUAÇÃO: DESERTO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 14/03/2017.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
PROCESSO Nº 179/2017 - Licitação Ampla Concorrência
 A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 29/03/2017, as 09:30 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: Aquisição de Luminárias Públicas em LED (Diodo Emissor de Luz) e hardware para realização de instalação de 65 novos pontos de iluminação pública no projeto 150 casas no Parque das Imbauvas, em Santo Antônio do Sudoeste.
 Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 29/03/2017, as 09:30 horas.
 Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.
 Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, em 15 de março de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2016 - Pregão nº 12/2016
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de transporte de passageiros
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CRUZADO TUR AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA - ME
VIGENCIA ATUAL: 25/03/2018
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2017
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: DORVALINO OGREGON - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017
PROCESSO Nº 180/2017 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 29/03/2017, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: Aquisição de pneus novos, serviços e consertos, recapagens, vulcanização, balanceamento, geometria de pneus para motocicletas, veículos leves, pesados e máquinas pesadas lotados na Administração Municipal.
 Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 29/03/2017, as 14:00 horas.
 Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.
 Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, em 15 de março de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 19532/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, toma público o resultado de Licitação:
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços médicos com especialidade em Cirurgia Geral para avaliações cirúrgicas realizadas na Fundação Hospitalar da Fronteira na cidade de Pranchita - PR
CONTRATADO: FABIO BROAD RODRIGUES DE SOUSA EIRELI
VALOR TOTAL R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)
DATA: 13/03/2017
MARILIS CRISTINA TONINI - Presidente da Comissão Licitações

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO
 A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19533/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, toma público o resultado da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 - Processo nº 133/2017
Objeto: Aquisição de material de consumo para atendimento Veterinário da Secretaria de Agricultura
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item
SITUAÇÃO: DESERTO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM
Santo Antonio do Sudoeste, em 14/03/2017.
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: SIMONE SOLANGE LECH ME
CNPJ Nº 18.540.231/0001-53
Representante: SIMONE SOLANGE LECH
CPF nº 056.936.479-51
OBJETO: Contratação de empresa com profissionais da área médica com especialidade em pediatria, cardiologia (diurno e plantões) para a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 306.000,00 (Trezentos e Seis Mil Reais)
VIGÊNCIA: 12/03/2018
Santo Antonio do Sudoeste, em 13/03/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2016 - Pregão nº 7/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA CONTRATAÇÃO DE TRIO DE ARBITRAGEM PARA JOGOS COMEMORATIVOS, CAMPEONATOS MUNICIPAIS E OUTROS REALIZADOS PELO DPTO DE ESPORTES DO MUNICIPIO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ASSOCIACAO DE ARBITROS DE FUTEBOL AMADOR DE STO ANT.SUDOESTE
VIGENCIA ATUAL: 09/03/2018
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2017
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ALVADI DE LARA NUNES - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2015 - Tomada de preços nº 1/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE - CBUQ - faixa C - DER
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: PEDREIRA MARMELEIRO LTDA
VIGENCIA ATUAL: 18/03/2018
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2017
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: CLAIR BERNARDETI TESSER - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: VENTURINO DAL MAGRO E CIA LTDA EPP
CNPJ Nº 79.720.702/0001-08
Representante: VENTURINO DAL MAGRO
CPF nº 407.712.889-72
OBJETO: Aquisição de peças e serviços para roçadeira/motosserras e podadeiras.
VALOR TOTAL: R\$ 24.585,00 (Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais)
VIGÊNCIA: 13/03/2018
Santo Antonio do Sudoeste, em 14/03/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: AC GUIMARAES & CIA LTDA
CNPJ Nº 81.124.190/0001-50
Representante: ALUIZIO CLETO GUIMARAES
CPF nº 225.791.500-30
OBJETO: Contratação de empresa com profissionais da área médica com especialidade em pediatria, cardiologia (diurno e plantões) para a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)
VIGÊNCIA: 12/03/2018
Santo Antonio do Sudoeste, em 13/03/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 04.048.349/0001-54
Representante: MARISETE MENIN DE OLIVEIRA
CPF nº 068.794.699-90
OBJETO: Aquisição de material de consumo, classificado como EPI - Equipamentos de Proteção Individual a serem utilizados pelos servidores da municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 6.264,05 (Seis Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinco Centavos)
VIGÊNCIA: 12/03/2018
Santo Antonio do Sudoeste, em 13/03/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2017
Processo dispensa nº 04/2017
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: CILIA TECNOLOGIA LTDA
CNPJ Nº 15.533.772/0001-66
Representante: MAURO SCHENEKENBERG GUEDES
CPF nº 316.493.431-91
OBJETO: Locação de sistema "on line" de orçamentação eletrônica, Banco de Dados com informações relativas a peças e serviços de veículos automotores, permitindo a consulta a catálogo dos valores das peças automotivas de no mínimo 33 montadoras, com desenhos e códigos genuínos das peças, incluindo ainda treinamento "on line" e instalação do software...
VALOR TOTAL: R\$ 6.250,00 (Seis Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)
VIGÊNCIA: 13/03/2018
Santo Antonio do Sudoeste, em 14/03/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
CNPJ Nº 08.667.751/0001-78
Representante: ALEXANDRE MAYER
CPF nº 080.995.529-62
OBJETO: Aquisição de material de consumo, classificado como EPI - Equipamentos de Proteção Individual a serem utilizados pelos servidores da municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 3.321,33 (Três Mil, Trezentos e Vinte e Um Reais e Trinta e Três Centavos)
VIGÊNCIA: 12/03/2018
Santo Antonio do Sudoeste, em 13/03/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL



O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 01(uma) diária ao Sr. RENATO TONIDANDEL, em decorrência de viagem a Arapongas, no dia 13 e 14 de março de 2017, para participar da MOVELPAR, feira de móveis, onde empresários do município estão expondo suas mercadorias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 13 de março de 2017.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Mara Dalek

Código Identificador:F2F3E81F

EXECUTIVO MUNICIPAL

AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO N.º 004/2017.

O Município de Santa Lucia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.594.776-0001-93, com sede no Paço Municipal Aldino Dalbem, situado na Avenida do Rosário, nº 228, Centro, Cidade de Santa Lucia-Paraná, **TORNA PÚBLICO** que se estará recebendo, **a partir do dia 03 de abril de 2017**, nesta unidade, **Pedidos de Credenciamento** objetivando a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Análises Clínicas e Laboratoriais aos Usuários da Rede Municipal de Saúde do Município de Santa Lúcia, utilizando-se de todo o constante da Tabela CBHPM (Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos), com fator redutor de 15 % (quinze por cento),**ede acordo com os critérios e condições estabelecidas no **Anexo I, por um período de 12 meses.**O presente edital de Credenciamento permanecerá constantemente aberto a partir da publicação do resumo deste edital no Diário Oficial do Município até o dia 31 de dezembro de 2016. Os pedidos de Credenciamento serão julgados pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria n.º 002/2017 de 03.01.2017, em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, em especial dos Artigos 13 e 25 *caput*, e alterações posteriores, Lei Municipal nº 529/2013, de 20 de agosto de 2013 e subsidiariamente a Lei (estadual) 15.608/2007 de 16 de agosto de 2007, e demais legislações aplicáveis, e de acordo com o disposto no presente edital e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes deverão ser protocolados no serviço de protocolo (Departamento de Tributação) desta Prefeitura Municipal **a partir do dia 03 de abril de 2017**, juntamente com o requerimento de credenciamento conforme o modelo disposto no **Anexo V** do presente edital, tendo como destinatária a Comissão de Licitações.

ABERTURA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: Após a realização do Protocolo os envelopes serão encaminhados para o Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração para a abertura dos mesmos e análise da Comissão Permanente de Licitação.

LOCAL DE JULGAMENTO: Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:

Serão disponibilizados a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações desta Prefeitura, avisos, cópias do edital, anexos e demais esclarecimentos pertinentes ao edital. Informações complementares poderão ser obtidas juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, sita a Av. do Rosário, 228, Centro,

no horário de expediente, ou pelo Telefone (045) 3288-1144, ou através do e-mail compras@santalucia.pr.gov.br.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 15 de março de 2017.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Mara Dalek

Código Identificador:536EA0DC

EXECUTIVO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço Por item**, objetivando **Contratação de Serviços de Transporte de estudantes de nível superior:** Contratação de Serviços de Transporte com Fornecimento de Ônibus para viagens intermunicipal visando o transporte de estudantes de nível superior, técnico, pós-graduação para instituições de ensino da cidade de Cascavel e outras viagens intermunicipais ou interestaduais que se fizerem necessárias., de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no **valor máximo de R\$ 415.299,92 (Quatrocentos e Quinze Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos)**, por um período de **365 Dias**, conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr., cep 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 29 de março de 2017, às 14:00 horas**, e será processada/regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar (Federal) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar (federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, das 07:30h às 11:30h horas e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, e no *site* do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no *link* - Licitações - Transparência, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-Pr., 15 de março de 2017.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito

LUIZ RODRIGO BOCCA

Pregoeiro

Publicado por:

Sandra Mara Dalek

Código Identificador:EA8986DB

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EDITAL DE RESULTADO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19533/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 - Processo nº 133/2017

Objeto: Aquisição de material de consumo para atendimento Veterinário da Secretaria de Agricultura
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
SITUAÇÃO: DESERTO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 14/03/2017.

MARILIS CRISTINA TONINI
 Pregoeira

Publicado por:
 Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:4413B2FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: VENTURINO DAL MAGRO E CIA LTDA EPP
 CNPJ Nº 79.720.702/0001-08
Representante: VENTURINO DAL MAGRO
 CPF nº 407.712.889-72
OBJETO: Aquisição de peças e serviços para roçadeira/motosserras e podadeiras.
VALOR TOTAL: R\$ 24.585,00 (Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais)
VIGÊNCIA: 13/03/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/03/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:3EF7EF5D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2017 PROCESSO
DISPENSA Nº 04/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: CILIA TECNOLOGIA LTDA
 CNPJ Nº 15.533.772/0001-66
Representante: MAURO SCHENEKENBERG GUEDES
 CPF nº 316.493.431-91
OBJETO: Locação de sistema "on line" de orçamentação eletrônica, Banco de Dados com informações relativas a peças e serviços de veículos automotores, permitindo a consulta a catálogo dos valores das peças automotivas de no mínimo 33 montadoras, com desenhos e códigos genuínos das peças, incluindo ainda treinamento "on line" e instalação do software..
VALOR TOTAL: R\$ 6.250,00 (Seis Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)
VIGÊNCIA: 13/03/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/03/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:6A5B1D92

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
PROCESSO Nº 179/2017
Licitação Ampla Concorrência

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 29/03/2017, as 09:30 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de Luminárias Públicas em LED (Diodo Emissor de Luz) e hardware para realização de instalação de 65 novos pontos de iluminação pública no projeto 150 casas no Parque das Imbaúvas, em Santo Antônio do Sudoeste.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 29/03/2017, as 09:30 horas.
 Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 15 de março de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
 Pregoeira

Publicado por:
 Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:AE099103

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

PROCESSO Nº 180/2017 EXCLUSIVA PARA
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO
PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 29/03/2017, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de pneus novos, serviços e consertos, recapagens, vulcanização, balanceamento, geometria de pneus para motocicletas, veículos leves, pesados e máquinas pesadas lotados na Administração Municipal.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 29/03/2017, as 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 15 de março de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
 Pregoeira